

TC 022.417/2009-0

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Unidade: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social do Estado do Pará – Seteps/PA.

Recorrentes: Ana Catarina Peixoto de Brito, Leila Nazaré Gonzaga Machado, Suleima Fraiha Pegado e Confederação Nacional dos Metalúrgicos.

DESPACHO DA RELATORA

Trata-se de recursos de reconsideração interpostos pela Confederação Nacional dos Metalúrgicos e outros contra o acórdão 6.294/2013-2ª Câmara, que julgou tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego em virtude de irregularidades na aplicação de recursos repassados ao Estado do Pará visando à cooperação técnica e financeira para execução de atividades inerentes à qualificação profissional.

Presentes os requisitos de admissibilidade, conheço do recurso, com os efeitos mencionados no item 3.1 do exame de admissibilidade efetuado pela unidade técnica.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Recursos, para instrução.

TCU, Gabinete, em 6 de maio de 2014.

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora